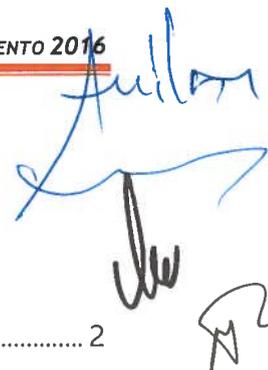


Plano de Atividades e Orçamento

1ª Revisão

2016



Índice

1 - Introdução.....	2
3 - Plano de Desenvolvimento de Atividades.....	4
3.3 Promoção do desenvolvimento urbano e rural.....	4
4 – Orçamento.....	14
4.3 Análise das Modificações ocorridas.....	14
ANEXOS	16
Quadro I.....	17
Demonstração de resultado previsional (€).....	17
Quadro II.....	18
Balanço previsional (€).....	18
Quadro III.....	19
Mapa de Investimento Previsional (€).....	19
Quadro IV.....	20
Mapa de Rendimentos e Ganhos Previsional Por Natureza (€).....	20
Quadro V.....	21
Mapa de Gastos e Perdas Previsional por natureza (€).....	21
Quadro VI.....	22
Mapa de Gastos e Perdas Previsional por natureza – por Trimestre (€).....	22
Proposta de Contratos-programa.....	23
Parecer ROC.....	24

Nota: A numeração utilizada neste índice, corresponde à numeração utilizada no orçamento inicial no que respeita às rubricas alteradas.



1 - Introdução

O Conselho de Administração da EHATB - *EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA* (EHATB, EIM, SA), vem submeter à apreciação de V. Exas., a 1ª Revisão do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2016.

Na sequência da aprovação pelos seis municípios acionistas das orientações estratégicas para a atividade da empresa, foi acordado celebrar um contrato programa de âmbito intermunicipal, entre a empresa e os seis municípios acionistas.

Foi-nos atribuída a missão de desenvolver e publicitar as capacidades da região do Alto Tâmega como um todo, valorizando e expressando a qualidade e características dos produtos comuns da região. Pretendia-se também permitir a todos aos empresários da região um conhecimento alargado das competências e capacidades dos seus vizinhos, no sentido de melhor conformar os seus planos de investimento, tendo por base recursos de toda a região.

O orçamento inicial, estimado em 158.941 euros, contemplou um conjunto de propostas que se veio a demonstrar manifestamente insuficiente, no momento em que estavam a ser planeadas, com maior detalhe, tais tarefas.

Por esta Administração foram reequacionados os objetivos que deveriam ser atingidos, tendo concluído por um novo plano de atuação que melhor servisse a missão que foi atribuída à empresa.

Como veremos, a componente intermunicipal vem reforçada com as novas ações propostas, bem como a visibilidade internacional que é dada à região.

Assim, irá ser apresentado um contrato programa a celebrar com os seis municípios acionistas em que as novas ações serão apresentadas atendendo à nova proposta de objetivos a atingir.

De facto, no orçamento inicial, aprovado em Assembleia Geral da empresa, realizada em 17 de novembro de 2015, estavam previstas uma série de ações na atividade "Promoção do



Desenvolvimento Urbano e Rural” que, para servir a missão foi necessário reformular quer pela inclusão de novas ações quer pela substituição de outras.

Por isso, torna-se necessário a presente revisão.

Assim, em resultado da reformulação do plano de atividades, originando as correções efetuadas nos documentos previsionais iniciais, apresentamos nova orientação para as “Ações de Âmbito Intermunicipal”.

O presente documento trata e explicita entre o orçamento inicial então aprovado e o orçamento agora revisto.




Amílcar

Jul
R2

3 - Plano de Desenvolvimento de Atividades¹

3.3 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Ações de Âmbito Intermunicipal

Tendo em conta a natureza das atividades da ECHATB, EIM, S.A., de promoção do desenvolvimento local e regional, com vista a contribuir para o desenvolvimento económico-social da sua área territorial de atuação, torna-se necessário promover atividades de âmbito intermunicipal, que envolvam simultaneamente os seis acionistas da empresa: Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

Neste sentido, existe a possibilidade de participação da empresa em feiras nacionais e internacionais, bem como da organização de *workshops*, congressos e seminários temáticos, campanhas de promoção e divulgação da região, entre outras, com o objetivo de promover a região, os serviços e os produtos regionais de qualidade, aumentando a sua comercialização numa escala sustentada, bem como de dinamizar a economia local e essencialmente potenciar o turismo da região, aumentando o número de visitantes e o seu tempo de estada.

Tendo ainda em vista a potenciação e respetiva promoção do Alto Tâmega e da sua envolvência, no sentido de se fomentar um ecossistema empresarial sustentável estimulando a competitividade e a inovação, a empresa celebrará protocolos e parcerias e apresentará candidaturas a programas comunitários ou outros que julgue necessários.

Neste âmbito, prevê-se ao longo deste ano, celebrar protocolos e parcerias, apresentar candidaturas a programas comunitários, elaborar estudos e projetos de eficiência energética,

¹ A numeração

organizar, participar ou fazer-se representar em diversos certames, sejam as ações que se seguem e/ou eventualmente outras de relevância que venham a surgir no futuro, diretamente relacionados com o objeto social da empresa:

Candidaturas a programas comunitários ou outros:

- **Acolhimento Empresarial no Alto Tâmega (Programa Operacional Regional do Norte 2020)**

Em parceria com outras entidades, a EHATB, EIM, S.A. apresentou uma candidatura ao Concurso de Pré-Qualificação a Operações de Acolhimento Empresarial, com o código NORTE-53-2015-14, com o intuito de qualificar funcional, ambiental e infraestruturalmente as Áreas de Acolhimento Empresarial do Alto Tâmega, através da promoção de um modelo de gestão em rede devidamente articulado, que contribua para a melhoria das condições de operação das empresas instaladas e para a atração de novas empresas, aumentando os níveis de investimento, produção e emprego neste território.

Esta candidatura, a ser aprovada, destina-se à qualificação, modernização, inovação e reforço da capacidade de acolhimento empresarial no Alto Tâmega, propondo uma estratégia de intervenção com vista a uma promoção integrada e mais agressiva da região e das suas vantagens locativas, cooperação interempresarial, geração de economias de escala e aglomeração e criação de fileiras integradas, que permitam gerar maior valor acrescentado para o Alto Tâmega.

- **Plano Integrado de Promoção Territorial**

Enquanto unidade territorial integrada, o Alto Tâmega carece de um plano de promoção a nível nacional e internacional que contemple as suas potencialidades, as valências e os elementos patrimoniais deste território que o distinguem de outras sub-regiões.

Assim, com vista a fomentar a valorização e a capacidade de atração do Alto Tâmega, a EHATB, EIM, S.A., empresa de promoção do desenvolvimento local e regional de

natureza intermunicipal, pretende apresentar um Plano Integrado de Promoção Territorial ao Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

Com a apresentação desta candidatura pretende-se rentabilizar o potencial endógeno deste território como um fator de diferenciação competitiva a nível regional e nacional, de modo a aumentar a sua visibilidade e reconhecimento externos.

Este Plano visa reconhecer o carácter diferenciador do Alto Tâmega com as características particulares que devem ser protegidas de forma a garantir a sua competitividade, refletindo as opções de desenvolvimento que se colocam.

Consiste numa estratégia de promoção que permitirá, através do eficiente aproveitamento dos recursos endógenos existentes, identificar as vantagens competitivas, gerar demanda e melhorar a imagem deste território, com vista a um aumento da riqueza de forma a permitir a fixação das populações na região.

Protocolos e Parcerias:

Serão celebrados protocolos e estabelecidas parcerias entre a EHATB e algumas entidades da região, no sentido de serem promovidas sinergias com vista a alavancar as potencialidades de promoção do Alto Tâmega.

Pretende-se realizar intervenções centradas na dinamização socioeconómica do território, tendo em vista potenciar a melhoria da qualidade de vida das populações da região do Alto Tâmega, através de uma estratégia orientada simultaneamente para a promoção ao investimento e a excelência turística da região.

Organização de Seminários, Congressos e Workshops:

- **Seminários subordinados ao tema “Portugal 2020”**

Na atual conjuntura socioeconómica torna-se cada vez mais importante desenvolver ações de promoção e incentivo a uma cultura empreendedora, de forma a fomentar um

Autlor
JL
RP

ecossistema empresarial sustentável e estimular a criação de empresas, bem como a competitividade e a inovação.

Neste contexto, a EHATB, EIM, S.A. pretende organizar nos concelhos do Alto Tâmega, um ciclo de sessões subordinadas ao tema “Portugal 2020”, com vista a dar a conhecer as oportunidades de financiamento para o período de programação a decorrer, de 2014/2020.

Esta será uma oportunidade para empreendedores e empresários se inteirarem do quadro comunitário e das oportunidades, de poderem reforçar a sua competitividade e apostarem na internacionalização.

Pretende-se que estas sessões tenham lugar ao longo do ano envolvendo um conjunto de organismos e entidades da região diretamente ligados a estas temáticas.

- **“Aquae” (maio 2016)**

A EHATB, EIM, S.A. pretende organizar um workshop de fotografia e de *acting*, denominado “Aquae”, a realizar no mês de maio de 2016, o qual compreenderá uma exposição/concurso de fotografia sobre o património da região do Alto Tâmega.

Sendo a exposição uma das ferramentas de marketing mais amplamente utilizadas, pretende-se que este seja um evento de grande magnitude e amplo alcance na promoção e divulgação identitária deste território.

- **Birdwatching – Observação de aves (maio de 2016)**

A observação de aves é uma atividade que reúne cada vez mais adeptos em todo o mundo. Portugal não é exceção e no nosso país existem já muitas centenas de pessoas que gostam de observar aves selvagens no seu habitat natural.

Neste sentido, com vista a intensificar o fluxo de visitantes a esta região, a EHATB, EIM, S.A. pretende organizar um evento sobre esta temática, com a duração de três dias. Trata-se de um encontro em que se pretende juntar observadores de aves e

apaixonados pela natureza, com o objetivo de visitar o Alto Tâmega, com vista a observar e fotografar algumas das espécies emblemáticas desta região.

Pretende-se fomentar um ambiente de convívio e partilha de experiências, com saídas de campo em grupo (conduzido por uma pessoa conhecedora da região), piqueniques, jantares.

Para além da procura de espécies “alvo”, haverá ainda lugar a palestras, formação na introdução à observação de aves, atividades de sensibilização, workshop de fotografia de aves, entre outras.

- **“Água e Termalismo” (junho de 2016)**

No âmbito da realização da ação “Água e Termalismo”, de âmbito intermunicipal, a ocorrer na Vila Termal de Vidago durante o mês de junho de 2016, a EHATB, EIM, S.A. pretende realizar um Seminário subordinado ao tema “Termalismo, Saúde e Bem-estar”, onde o conhecimento científico sobre esta temática será afluído, com vista a reforçar a visibilidade dos recursos naturais da região do Alto Tâmega.

Este evento, direcionado para especialistas da área e público em geral, pretende contribuir para a melhoria da competitividade territorial desta região, através da valorização e promoção do recurso natural que é transversal ao território do Alto Tâmega – a água, dando a conhecer as potencialidades terapêuticas deste recurso de enorme importância a nível local, regional, nacional e internacional.

A região do Alto Tâmega detém uma riqueza ímpar em águas minerais, destacando-se as águas minerais gaseificadas de Pedras Salgadas, Carvalhelhos, Campilho, e de Vidago, e as águas termais de Vidago e Chaves, cuja composição é única na Península Ibérica, sendo estas duas, apreciadas sobretudo em tratamentos termais e de bem-estar.

O objetivo principal consiste em facilitar a difusão internacionalmente das águas termais, gerando impactos positivos no turismo e na economia local.

Auilan
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- **“Vinha e Vinho” (novembro de 2016)**

A região do Alto Tâmega é amplamente reconhecida como sendo um lugar único para a produção de vinhos de excelência pela qualidade dos seus vinhos, com lugar garantido no quadro de honra dos melhores vinhos portugueses.

Convém, no entanto, aumentar a competitividade das empresas da região, através do desenvolvimento de novos produtos e serviços para o setor do vinho e da vinha, abordando os desafios que se colocam atualmente aos municípios e seus territórios.

Neste âmbito, serão realizados Seminários intitulados “Vinha e Vinho”, a realizar no 4º trimestre de 2016, com vista a analisar os problemas atuais do setor vitivinícola, procurando responder a novos desafios e debater a importância do trabalho em rede para uma promoção conjunta e mais integrada do território e das iniciativas associadas ao vinho, ao mundo rural e ao enoturismo.

Participação em Feiras, Seminários, Congressos e Workshops:

- **Congresso das Cidades, Municípios e Regiões da Europa (abril de 2016)**

A EHATB, EIM, S.A. pretende participar no Congresso das Cidades, Municípios e Regiões da Europa, a ter lugar entre os dias 20 e 22 de abril de 2016, na cidade de Nicósia, no Chipre.

Este evento, organizado conjuntamente pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, de que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é a respetiva Seção Nacional e pela União dos Municípios do Chipre, consiste num ciclo de congressos, subordinado ao tema geral: “O Amanhã começa Hoje! Uma Visão Local e Regional para a Europa em 2030”.

Estruturado em torno de sete grandes temas – Governação e Liderança/Economia e Finanças/Meio-Ambiente, Clima e Energia/Sociedade e Cultura/Integração Europeia/Negócios, Tecnologia e Inovação/Cooperação e Parcerias – pretende, através de 30 Sessões Paralelas, incentivar e potenciar o debate e o intercâmbio de ideias e experiências inovadoras em áreas-chave da atividade das cidades, municípios,

regiões e demais coletividades territoriais da Europa, perspetivando e projetando o seu futuro até 2030.

- **5ª Edição do Salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris (maio de 2016)**

A EHATB, EIM, S.A. pretende estar presente na 5ª edição do Salão do Imobiliário e Turismo Português, em Paris, com objetivo de promover internacionalmente os produtos de qualidade da região.

O evento da iniciativa da CCIFP - Câmara do Comércio e Indústria franco-portuguesa, terá lugar em junho de 2016, no Parque de Exposições da Porte de Versailles, funcionando como uma mostra diversificada de Portugal, com enfoque nas áreas do imobiliário, da oferta turística e dos bens e serviços a estes associados.

O público-alvo será a numerosa comunidade lusófona residente em França, particulares e empresas francesas interessadas em investir no nosso país e fundos de investimentos imobiliário.

- **Feira outonal em Geneve (outubro de 2016)**

A Suíça vai acolher mais uma edição da “Feira outonal em Geneve”. O evento vai ter lugar durante o mês de outubro e novembro de 2016 e consiste numa feira de produtos alimentares, realizada numa zona onde residem milhares de lusodescendentes.

A EHATB, EIM, S.A. pretende participar neste certame com o objetivo de promover os produtos regionais de qualidade do Alto Tâmega.

- **6ª Edição da “Fête des Châtaignes à Neuilly s/ Seine” (novembro de 2016)**

Vai ter lugar no dia 11 de novembro de 2016 a 6ª edição da tradicional festa de S. Martinho de Neuilly- sur- Seine, organizada pelo município daquela localidade francesa conjuntamente com a Association Culturelle Portugaise de Neuilly.

Julian

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Sendo esta iniciativa organizada num município que congrega uma comunidade portuguesa de relevo, que dista a escassos quilómetros de Paris, será uma oportunidade única de valorização dos produtos regionais de qualidade e divulgação da região do Alto Tâmega.

Ainda ligada à promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito intermunicipal está prevista uma campanha de divulgação da marca “Alto Tâmega”:

- **Campanha de divulgação do Alto Tâmega**

A comunicação de um território, focada nos seus recursos económicos, culturais e turísticos é um elemento fundamental para o seu fortalecimento e para a sua imagem externa, contribuindo para a captação de novos turistas, novos investimentos e, conseqüentemente, novas fontes de rendimento.

Numa época em que o mercado turístico é extremamente competitivo e em que os turistas são cada vez mais exigentes e informados, torna-se necessário criar novas estratégias de divulgação dos territórios, nomeadamente nas fontes utilizadas na promoção dos destinos e do turismo por parte dos agentes responsáveis pela promoção.

Neste âmbito, a EHATB pretende levar a cabo uma ação promocional da marca “Alto Tâmega” e dos seus eventos, através de uma comunicação planeada e contínua das potencialidades de cada município e da região com base num posicionamento estratégico em relação aos públicos externos. O objetivo consiste em promover o Alto Tâmega como âncora do turismo.

Trata-se de uma campanha de divulgação dando a conhecer a região em mercados considerados estratégicos, a levar a efeito ao longo do ano de 2016, através de diversos meios:

i) Na comunicação social, designadamente em canais de televisão de cobertura nacional, com vários programas dedicados à região do Alto Tâmega.

Julian



A imagem do território, através deste meio, afigura-se pertinente, uma vez que a dimensão digital é cada vez mais valorizada, detendo um poder de alcance muito vasto como meio de promoção turística e construtor de territórios turísticos.

ii) Organização de um roteiro de exploração da natureza durante o mês de setembro de 2016, promovendo o Alto Tâmega como um destino de Turismo de Natureza e Aventura. Este tipo de itinerários temáticos, baseados nas especificidades da região tem vindo a suscitar um interesse crescente motivado, em parte, pelo ritmo da vida moderna. O objetivo é proporcionar aos participantes o usufruto e o contacto com a natureza e os valores do património natural (e cultural) que estes espaços encerram.

iii) Realização de filmes de promoção do território, de pequena duração a serem exibidos na televisão e nas redes sociais.

O filme, ao estar associado a estratégias de marketing territorial surge como condicionador da imagem do território, revelando-se um poderoso instrumento de divulgação da região.

Estudos e Projetos de eficiência energética no Alto Tâmega:

A sustentabilidade e a eficiência energética são aspetos relevantes para a região, pelo que serão realizados estudos e projetos de eficiência energética no Alto Tâmega, nas mais diversas áreas, residencial e serviços, indústria e serviços públicos, no sentido de contribuir para a redução do consumo final de energia, de modo energeticamente eficiente e otimizado.

O objetivo consiste na implementação de estratégias de gestão de energia com vista à implementação de melhorias de eficiência.

Serão feitos estudos sobre o consumo anual de energia, para aferir a eficiência energética atingida; avaliações sobre o impacto da redução de emissões de CO₂, e o impacto financeiro, com vista a avaliar o mérito financeiro dos projetos desenvolvidos, entre outros.

No quadro que se segue apresentam-se os gastos estimados, por recurso a terceiros, associados ao desenvolvimento das ações acima descritas.

Intermunicipal	Valores do Orçamento Inicial	Revisão	Valores do Orçamento Corrigido
Encontro "As Comunidades e o Desenvolvimento Local"	5.184	-5.184	0
Feira de Nanterre	21.525	-21.525	0
Portugal Agro	11.255	-11.255	0
BTL - Bolsa Turismo Lisboa	11.247	-11.247	0
Fitur - Feira Internacional de Turismo em Madrid	13.220	-13.220	0
Acolhimento Empresarial no Alto Tâmega	0	6.150	6.150
Plano Integrado de Promoção Territorial	0	30.750	30.750
Seminário "Portugal 2020"	4.446	44.754	49.200
Vinha e Vinho	4.446	1.704	6.150
Água e Termalismo	0	6.150	6.150
Birdwatching	0	12.300	12.300
5ª Edição Salão Imobiliário e Turismo em Paris	32.269	-1.519	30.750
Congresso das cidades, municípios e regiões da Europa	0	30.750	30.750
Fête des Châtagnes à Neuilly-sur-Seine	0	18.450	18.450
Feira de Genève	0	18.450	18.450
Divulgação do Alto Tâmega - Canais TV	55.350	0	55.350
Roteiro de Exploração da Natureza	0	92.250	92.250
Aquae	0	3.690	3.690
Filmes de promoção do território	0	24.600	24.600
Estudos e projetos de eficiência energética	0	24.600	24.600
TOTAL	158.941	250.649	409.590

4 – Orçamento

4.3 Análise das Modificações ocorridas

Face à revisão ao orçamento, agora efetuada, apresentamos, nos mapas seguintes, as variações ocorridas, através da comparação entre os valores do Orçamento Inicial e do Orçamento Corrigido.

Assim, para o ano de 2016, prevê-se que os Gastos e Perdas totalizem o valor de 9.726.279 €.

No quadro seguinte é apresentada a divisão da totalidade dos Gastos e Perdas por naturezas.

RUBRICAS	Orçamento Inicial 2016	Revisão	Orçamento Revisto 2016
Custo das Matérias Consumidas	20.000		20.000
Fornecimentos e serviços externos	3.719.197	250.649	3.969.846
Gastos com o pessoal	920.204		920.204
Gastos de depreciação e de amortização	2.434.482		2.434.482
Outros gastos e perdas	2.240.855		2.240.855
Gastos e Perdas Financeiras	140.893		140.893
TOTAL GASTOS E PERDAS	9.475.630	250.649	9.726.279

Resultado Líquido do Período

Conforme se poderá verificar nos quadros, anexos, resultantes da 1ª Revisão ao Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2016, espera-se que no final do exercício contabilístico seja apurado um Resultado Antes de Imposto de **1.248.545 €**, menos 250 649 € que o orçamento inicial, a que corresponde um resultado Líquido, no valor de **589 585 €**, menos 336 917 €.

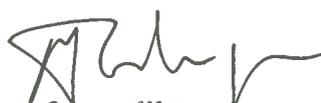
De referir que em resultado da aplicação do art.º 92 do CIRC, foi calculado um aumento do IRC a pagar, a final, no montante de 469 200 €, o que eleva a taxa de IRC de 22,5% para cerca de 53%.

De referir, ainda, que em resultado desta 1ª revisão, e muito embora a mesma tenha tido reflexos, unicamente, nos gastos, o resultado da empresa, ainda assim, encontra-se equilibrado, nos termos e para efeitos do artigo 40 da lei 50/2015 de 31 de agosto.

Assim, a revisão ao orçamento para 2016 reflete as escolhas estratégicas do plano de atividades, as quais foram devidamente apresentadas anteriormente. Tendo por objetivo a coerência e credibilidade da presente revisão ao orçamento, assumiram-se pressupostos essencialmente baseados nos valores históricos, tendo sempre que possível recorrido a preços que são praticados no mercado.

Chaves, 22 de março de 2016

O Diretor



António Manuel Carvalho Rodrigues

A Administração



António Alberto Pires Aguiar Machado
Presidente



Fernando Eirão Queiroga
Administrador



Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida
Administrador

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

ANEXOS

QUADRO I

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PREVISIONAL (€)

RENDIMENTOS E GASTOS	2016		
	Orçamento Inicial	Revisão	Orçamento Corrigido
Vendas e serviços prestados	10.671.003	0	10.671.003
Custo das Matérias Consumidas	-20.000	0	-20.000
Fornecimentos e serviços externos	-3.719.197	-250.649	-3.969.846
Gastos com o pessoal	-920.204	0	-920.204
Provisões (aumentos/reduções)			0
Outros rendimentos e ganhos	291.422	0	291.422
Outros gastos e perdas	-2.240.855		-2.240.855
EBITDA - Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	4.062.170	-250.648	3.811.521
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-2.434.482	0	-2.434.482
EBIT - Resultado Operacional antes de gastos de financiamento e impostos)	1.627.687	-250.649	1.377.038
Juros e rendimentos similares obtidos	12.400	0	12.400
Juros e gastos similares suportados-Financiamentos	-140.893	0	-140.893
Resultado antes de impostos	1.499.194	-250.649	1.248.545
Imposto sobre o rendimento do período	-572.692	-86.268	-658.960
Resultado líquido do período	926.502	-336.917	589.585

QUADRO II

BALANÇO PREVISIONAL (€)

BALANÇO		
ATIVO	2016	
	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	9.986.916	9.986.916
Ativos intangíveis	3.216.611	3.216.611
Outros ativos financeiros	2.535	2.535
Ativos por impostos diferidos	37.241	37.241
SOMA	13.243.303	13.243.303
Ativo Corrente		
Inventários	23.926	23.926
Clientes	19.698	19.698
Outras contas a receber	1.401.279	1.401.279
Diferimentos	489.906	489.906
Caixa e depósitos bancários	4.485.308	4.304.462
SOMA	6.420.117	6.239.271
TOTAL DO ATIVO	19.663.420	19.482.573
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital realizado	900.000	900.000
Reservas legais	1.154.699	1.154.699
Reservas Livres	130.243	130.243
Reservas de Fusão	2.018.437	2.018.437
Resultados transitados	5.770.846	5.770.846
Outras variações no capital próprio	2.014.904	2.014.904
SOMA	11.989.130	11.989.130
Resultado líquido do período	926.502	589.585
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12.915.632	12.578.714
PASSIVO		
Passivo não Corrente		
Provisões	331.220	331.220
Financiamentos obtidos	1.754.805	1.754.805
Passivos por impostos diferidos	687.581	687.581
Outras contas a pagar	337.838	337.838
SOMA	3.111.444	3.111.444
Passivo Corrente		
Fornecedores	327.953	397.755
Estado e outros entes públicos	971.097	1.057.365
Financiamentos obtidos	2.150.387	2.150.387
Outras contas a pagar	186.907	186.907
TOTAL DO PASSIVO	6.747.788	6.903.859
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	19.663.420	19.482.573

Autent
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

QUADRO III

MAPA DE INVESTIMENTO PREVISIONAL (€)

Investimentos	Orçamento 2016	Orçamento 2015
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios O. Construções	80.000	
Equipamento de Transporte	0	118.720
Equipamento Administrativo	21.500	5.600
TOTAL INVESTIMENTOS	101.500	124.320

QUADRO IV

MAPA DE RENDIMENTOS E GANHOS PREVISIONAL POR NATUREZA (€)

Rubricas	ORÇAMENTO 2016	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Vendas	10.422.587 €	3.706.155 €	2.597.890 €	1.220.644 €	2.897.899 €
Serviços Prestados	248.415 €	63.897 €	60.894 €	59.008 €	64.616 €
Outros Rendimentos e Ganhos					
Imputação Subídios ao Invest.	285.855 €	71.464 €	71.464 €	71.464 €	71.464 €
Bolsas de Estágio	5.567 €	5.567 €	- €	- €	- €
Ganhos financeiros	12.400 €	3.100 €	3.100 €	3.100 €	3.100 €
TOTAL RECEBIMENTOS	10.974.825 €	3.850.182 €	2.733.348 €	1.354.216 €	3.037.079 €

Julian

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Julian
Ude
RZ

QUADRO V

MAPA DE GASTOS E PERDAS PREVISIONAL POR NATUREZA (€)

RUBRICA	ORÇAMENTO GASTOS 2016				TOTAL
	ENERGIA	DESENVOLVIMENTO		TOTAL	
		Inicial	Variação		
Custos das Matérias Consumidas	20.000 €	- €	- €	- €	20.000 €
CEVMC	20.000 €	- €	- €	- €	20.000 €
Fornecimentos e Serviços Externos	1.383.104 €	2.336.093 €	250.649 €	2.586.742 €	3.969.846 €
Subcontratos	- €	1.498.721 €	40.362 €	1.539.083 €	1.539.083 €
Serviços Especializados	751.717 €	439.305 €	86.310 €	525.616 €	1.277.333 €
Serviços de Informática	5.820 €	- €	- €	- €	5.820 €
Auditoria	23.000 €	- €	- €	- €	23.000 €
Assessoria Técnica	15.600 €	12.000 €	- €	12.000 €	27.600 €
Higiene e segurança	- €	4.195 €	- €	4.195 €	4.195 €
Manutenção	620.797 €	467 €	- €	467 €	621.264 €
Trab. Espec. - Diversos	- €	20.294 €	36.900 €	57.194 €	57.194 €
Publicidade e Propaganda	- €	282.713 €	49.410 €	332.123 €	332.123 €
Vigilância e Segurança	- €	27.970 €	- €	27.970 €	27.970 €
Honorários	13.000 €	63.361 €	- €	63.361 €	76.361 €
Comissões	2.500 €	- €	- €	- €	2.500 €
Conservação e Reparação	70.000 €	16.500 €	- €	16.500 €	86.500 €
Outros	1.000 €	11.805 €	- €	11.805 €	12.805 €
Materials	11.517 €	70.985 €	1.091 €	72.076 €	83.593 €
Ferramentas e Utensílios	5.000 €	36.144 €	- €	36.144 €	41.144 €
Livros e Documentação Técnica	250 €	- €	- €	- €	250 €
Material de Escritório	6.267 €	2.700 €	- €	2.700 €	8.967 €
Artigos de Oferta	- €	31.141 €	786 €	31.927 €	31.927 €
Outros	- €	1.000 €	305 €	1.305 €	1.305 €
Energia e Fluidos	50.596 €	24.795 €	- €	24.795 €	75.391 €
Electricidade	19.956 €	- €	- €	- €	19.956 €
Combustíveis	28.933 €	24.795 €	- €	24.795 €	53.728 €
Água	1.707 €	- €	- €	- €	1.707 €
Deslocações Estadas e Transporte	7.333 €	1.050 €	4.551 €	5.601 €	12.934 €
Deslocações e Estadas	7.333 €	1.050 €	- €	1.050 €	8.383 €
Transportes de Mercadorias	- €	- €	4.551 €	4.551 €	4.551 €
Serviços Diversos	561.941 €	301.237 €	118.335 €	419.572 €	981.513 €
Rendas e Alugueres	332.578 €	247.875 €	431 €	248.306 €	580.884 €
Comunicação	39.981 €	250 €	- €	250 €	40.231 €
Seguros	162.947 €	9.145 €	- €	9.145 €	172.092 €
Contencioso e Notariado	5.500 €	1.250 €	- €	1.250 €	6.750 €
Despesas de Representação	10.000 €	16.000 €	117.904 €	133.904 €	143.904 €
Limpeza Higiene e Conforto	10.435 €	10.720 €	- €	10.720 €	21.155 €
Outros	500 €	15.996 €	- €	15.996 €	16.496 €
Gastos Com Pessoal	554.240 €	365.964 €	- €	365.964 €	920.204 €
Remunerações do Pessoal	428.270 €	283.011 €	- €	283.011 €	711.281 €
Encargos Sobre Remunerações	94.769 €	61.908 €	- €	61.908 €	156.678 €
Seguros de Acidentes de Trabalho	4.731 €	2.964 €	- €	2.964 €	7.695 €
Gastos de Ação Social	20.900 €	17.600 €	- €	17.600 €	38.500 €
Outros Gastos com Pessoal	5.000 €	- €	- €	- €	5.000 €
Outros Gastos Relativos ao Pessoal	570 €	480 €	- €	480 €	1.050 €
Gastos de Depreciações e Amortização	2.434.482 €	- €	- €	- €	2.434.482 €
Ativos Fixos Tangíveis	1.824.067 €	- €	- €	- €	1.824.067 €
Ativos Intangíveis	610.415 €	- €	- €	- €	610.415 €
Outros Gastos e Perdas	439.715 €	1.801.140 €	- €	1.801.140 €	2.240.855 €
Impostos Diretos	60.000 €	- €	- €	- €	60.000 €
Impostos Indiretos	20.000 €	600 €	- €	600 €	20.600 €
Taxas	158.993 €	540 €	- €	540 €	159.533 €
Donativos	- €	1.800.000 €	- €	1.800.000 €	1.800.000 €
Quotizações	15.240 €	- €	- €	- €	15.240 €
Compensação à EDP	154.132 €	- €	- €	- €	154.132 €
Outros Não Especificados	31.350 €	- €	- €	- €	31.350 €
Gastos e Perdas Financeiras	140.893 €	- €	- €	- €	140.893 €
Juros suportados	140.893 €	- €	- €	- €	140.893 €
TOTAL	4.972.434 €	4.503.197 €	250.649 €	4.753.846 €	9.726.280 €

QUADRO VI

MAPA DE GASTOS E PERDAS PREVISIONAL POR NATUREZA – POR TRIMESTRE (€)

RUBRICA	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Custos das Matérias Consumidas	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
CEVMC	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	267.447,50 €	645.921,55 €	537.972,50 €	87.741,50 €
Subcontratos	267.447,50 €	645.921,55 €	537.972,50 €	87.741,50 €
Serviços Especializados	354.030,96 €	279.280,35 €	357.144,30 €	286.876,90 €
Serviços de Informática	1.455,00 €	1.455,00 €	1.455,00 €	1.455,00 €
Auditoria	5.750,00 €	5.750,00 €	5.750,00 €	5.750,00 €
Assessoria Técnica	3.900,00 €	15.900,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €
Higiene e segurança	2.394,87 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
Manutenção	155.666,36 €	155.199,25 €	155.199,25 €	155.199,25 €
Trab. Espec. - Diversos	2.398,50 €	6.898,50 €	13.148,50 €	34.748,50 €
Publicidade e Propaganda	128.454,02 €	55.217,60 €	102.565,05 €	45.886,45 €
Vigilância e Segurança	5.215,00 €	9.075,00 €	11.470,00 €	2.210,00 €
Honorários	22.982,21 €	3.250,00 €	35.291,50 €	14.837,70 €
Comissões	625,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €
Conservação e Reparação	21.625,00 €	23.625,00 €	20.625,00 €	20.625,00 €
Outros	3.565,00 €	1.685,00 €	6.515,00 €	1.040,00 €
Materiais	21.464,17 €	41.930,90 €	8.593,25 €	11.604,40 €
Ferramentas e Utensílios	10.849,00 €	26.510,00 €	2.390,00 €	1.395,00 €
Livros e Documentação Técnica	62,50 €	62,50 €	62,50 €	62,50 €
Material de Escritório	2.241,67 €	2.241,67 €	2.241,67 €	2.241,67 €
Artigos de Oferta	8.311,00 €	12.979,57 €	3.806,84 €	6.829,57 €
Outros	- €	137,17 €	92,25 €	1.075,67 €
Energia e Fluidos	18.979,00 €	18.299,00 €	20.049,00 €	18.064,00 €
Electricidade	4.989,00 €	4.989,00 €	4.989,00 €	4.989,00 €
Combustíveis	13.563,33 €	12.883,33 €	14.633,33 €	12.648,33 €
Água	426,67 €	426,67 €	426,67 €	426,67 €
Deslocações Estadas e Transporte	2.095,83 €	4.678,83 €	2.095,83 €	4.063,83 €
Deslocações e Estadas	2.095,83 €	2.095,83 €	2.095,83 €	2.095,83 €
Transportes de Mercadorias	- €	2.583,00 €	- €	1.968,00 €
Outros	- €	- €	- €	- €
Serviços Diversos	238.894,11 €	261.390,93 €	281.416,69 €	199.810,93 €
Rendas e Alugueres	161.310,72 €	114.915,27 €	189.603,81 €	115.054,22 €
Comunicação	10.057,83 €	10.057,83 €	10.057,83 €	10.057,83 €
Seguros	42.035,55 €	43.835,55 €	43.835,55 €	42.385,55 €
Contencioso e Notariado	1.375,00 €	1.375,00 €	2.625,00 €	1.375,00 €
Despesas de Representação	14.500,00 €	78.883,62 €	24.975,83 €	25.544,67 €
Limpeza Higiene e Conforto	5.513,67 €	7.998,67 €	4.318,67 €	3.323,67 €
Outros	4.101,34 €	4.325,00 €	6.000,00 €	2.070,00 €
Gastos Com Pessoal	234.698,25 €	232.815,47 €	226.345,05 €	226.345,05 €
Remunerações do Pessoal	181.733,76 €	180.179,54 €	174.683,86 €	174.683,86 €
Encargos Sobre Remunerações	39.903,18 €	39.574,62 €	38.599,88 €	38.599,88 €
Seguros de Acidentes de Trabalho	1.923,82 €	1.923,82 €	1.923,82 €	1.923,82 €
Gastos de Ação Social	9.625,00 €	9.625,00 €	9.625,00 €	9.625,00 €
Outros Gastos com Pessoal	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €
Outros Gastos Relativos ao Pessoal	262,50 €	262,50 €	262,50 €	262,50 €
Gastos de Depreciações e Amortização	608.620,42 €	608.620,42 €	608.620,42 €	608.620,42 €
Ativos Fixos Tangíveis	456.016,67 €	456.016,67 €	456.016,67 €	456.016,67 €
Ativos Intangíveis	152.603,75 €	152.603,75 €	152.603,75 €	152.603,75 €
Outros Gastos e Perdas	560.078,75 €	560.078,75 €	560.618,75 €	560.078,75 €
Impostos Diretos	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
Impostos Indiretos	5.150,00 €	5.150,00 €	5.150,00 €	5.150,00 €
Taxas	39.748,25 €	39.748,25 €	40.288,25 €	39.748,25 €
Donativos	450.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €
Quotizações	3.810,00 €	3.810,00 €	3.810,00 €	3.810,00 €
Compensação à EDP	38.533,00 €	38.533,00 €	38.533,00 €	38.533,00 €
Outros Não Especificados	7.837,50 €	7.837,50 €	7.837,50 €	7.837,50 €
Gastos e Perdas Financeiras	35.223,20 €	35.223,20 €	35.223,20 €	35.223,20 €
Juros suportados	35.223,20 €	35.223,20 €	35.223,20 €	35.223,20 €
TOTAL	2.346.532 €	2.693.239 €	2.643.079 €	2.043.429 €

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

PROPOSTA DE CONTRATOS-PROGRAMA





Presente na reunião de

Conselho Administração ___/___/___
 Assembleia Geral 22/03/2016

O Diretor

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA

Entre: MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR, pessoas coletivas, respetivamente, n.º 506 886 964, 501 205 551, 506 149 811, 506 818 098, 506 874 320 e 506 810 267, neste contrato legalmente representados pelos seus Presidentes, respetivamente, Fernando Eirão Queiroga, António Cândido Monteiro Cabeleira, Manuel Orlando Fernandes Alves, Rui Manuel Vaz Alves, Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida e António Alberto Pires Aguiar Machado, com poderes para obrigar, adiante abreviadamente designados "Municípios" ou Primeiros Outorgantes; _____

E _____

"EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA", com sede na Rua Nuno Alvares Pereira, da vila de Ribeira de Pena, titular do número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 227 842, com o capital social de 900.000 euros, representada neste ato, pelos Senhores António Alberto Pires Aguiar Machado e Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, que outorgam na qualidade de Administradores da dita Sociedade, com poderes para a obrigar, adiante designada por "EHATB, EIM, S.A" ou Segundo Outorgante; _____

Considerando que: _____

1. A EHATB, EIM, SA, é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por iniciativa dos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e por eles integralmente detida, regida pela Lei 50/2012 de 31 de Agosto na sua redação atualizada, à qual cumpre, por delegação daqueles municípios, o fomento do desenvolvimento regional e local através do aproveitamento, em benefício dos respetivos territórios e populações, dos variados recursos endógenos neles existentes. _____
2. A "EHATB, EIM, SA" reveste a natureza de uma empresa local intermunicipal, de acordo com o nº 4, do artigo 19º da Lei 50/2012, sob a influência conjunta daquelas entidades públicas participantes. _____



3. Os referidos municípios são os únicos titulares do capital social da EHATB, EIM, SA, por eles repartido de forma igualitária. _____
4. O objeto da EHATB, EIM, SA, corporizado no artigo 2º dos seus estatutos, consiste no desenvolvimento das seguintes actividades: promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; promoção e gestão de imóveis de habitação social; produção de energia elétrica; promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares. _____
5. A gestão da EHATB, EIM, SA, procurando assegurar a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro, articula-se com os objetivos prosseguidos pelos municípios acionistas, tendo em conta as orientações estratégicas por eles aprovadas e revistas oportunamente, e, no escopo das atividades previstas no seu objeto social, visa a promoção do desenvolvimento económico, a eliminação das assimetrias e o reforço da coesão económico e social da sua área territorial de atuação. _____
6. A atividade de produção de energia elétrica com origem nos recursos renováveis da região pela EHATB, EIM, SA, apresenta normalmente resultados globais positivos, sendo parte deles alocados à sustentação das atividades menos rentáveis ligadas à promoção do desenvolvimento local e regional, mediante a celebração pelos Municípios acionistas dos correspondentes contratos-programa. _____
7. A alocação desses excedentes dispensa a atribuição pelos municípios acionistas, com contrapartida das obrigações por ela assumidas, de subsídios à exploração, e a especificação dos respetivos montantes nos contratos-programa, obrigatória apenas nas situações previstas na Lei 50/2012 (Resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo e desenvolvimento de políticas de preços das quais decorram receitas operacionais inferiores aos custos anuais, art.ºs 40, nº2, e 50º, nº 2, respetivamente). _____



A small, handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

8. A existência de ações, de âmbito intermunicipal, de promoção do desenvolvimento local e regional da área territorial de atuação da "EHATB, EIM, SA" interessando a sua execução a vários dos Municípios acionistas, inseridas num objetivo que lhes é transversal e comum de dinamização do desenvolvimento económico-social do Alto Tâmega, como sejam, a organização e participação em feiras, workshops, congressos, seminários ou outros certames análogos, nacionais ou internacionais, de campanhas de promoção e divulgação dos fatores de atratividade da região, dos seus serviços e produtos regionais, ou de outras ações relevantes para aquele desenvolvimento, e a que cumpre dar concretização. _____
9. As ações previstas no presente contrato-programa visam desenvolver a economia local e regional, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e potenciar os fatores de atratividade dos Municípios e do Alto Tâmega. _____
10. As Assembleias Municipais dos "Municípios" nas suas sessões de _____, e sob proposta das respetivas Câmaras Municipais aprovaram o presente contrato-programa, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 47º, ex vi do nº 2 do artigo 50º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. _____
11. O Fiscal único da EHATB, EIM, S.A", emitiu, nos termos previstos na alínea c), do número 6 do artigo 25.º do citado diploma legal, parecer prévio sobre celebração do presente contrato-programa. _____

Celebram, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente contrato-programa, que se regerá pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que as partes livremente estipulam e reciprocamente aceitam: _____

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º (Objeto)

- 1- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica, em conformidade com o artigo 50º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, os objetivos imediatos e mediatos da missão atribuída à EHATB, EIM, SA, no quadro do seu objecto social e no



âmbito da promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito inter-municipal. _____

- 2- Os artigos seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais que enquadrarão a atuação e o funcionamento da EHATB, EIM, SA, no cumprimento do presente contrato-programa. _____

Artigo 2º (Missão)

- 1- A EHATB, EIM, SA, tem por missão a execução das ações constantes do anexo ao presente contrato-programa, utilizando para tal critérios adequados de gestão e de execução técnica, promovendo a realização e a afetação, eficiente e eficaz, dos recursos financeiros inerentes, de forma a habilitarem a alcançar a perfeição e a qualidade do serviço/produto pretendida, respeitando os prazos e controlando os custos, concorrendo dessa forma para a satisfação do interesse público subjacente a cada uma das ações. _____
- 2- Os objetivos sectoriais a prosseguir pela EHATB, EIM, SA, correspondem aos fixados no seu plano de atividades, a comunicar às Câmaras Municipais dos "Municípios", nos termos do disposto no artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. _____
- 3- O desenvolvimento dos objectivos sectoriais, independentemente da especificidade que possa ser atribuída a cada intervenção, deve ter por referencial a sua importante contribuição para o desenvolvimento económico-social e a promoção do crescimento económico do território, representando cada um deles o compromisso com a promoção do desenvolvimento local e regional da área de atuação da empresa. _____
- 4- Os "Municípios" monitorizarão o cumprimento pela empresa da sua missão através dos indicadores de desempenho consignados no presente contrato-programa. _____

Artigo 3º (Atos procedimentais)

- 1- A EHATB, EIM, SA, para efeitos da execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos administrativos e materiais necessários ao cumprimento da missão que lhe é atribuída, ficando



[Handwritten signature]

subordinada, sem prejuízo da sua autonomia técnica, jurídica e administrativa, às orientações estratégicas aprovadas pelos "Municípios" _____

2- Nos poderes previstos no presente artigo estão compreendidos todos os demais atos que sejam preparatórios, complementares ou subsidiários das ações inerentes aos objetivos setoriais previstos, e que se revelem necessários ou adequados à sua concretização. _____

3- A EHATB, EIM, SA, adotará na execução dos objetivos setoriais previstos no presente contrato-programa os procedimentos que, no seu entendimento, se mostrarem legal e tecnicamente mais adequados. _____

Artigo 4º (Obrigações e Responsabilidades)

1- Constituem obrigações genéricas da EHATB, EIM, SA, no quadro da concretização dos objetivos setoriais a executar que lhe está atribuído: _____

a) Dar cumprimento ao seu plano de actividades, aplicando o seu conhecimento e a sua experiência acumulada e recorrendo a uma gestão adequada, de forma a identificar as soluções e aplicando os métodos e procedimentos que se mostrem técnica e legalmente mais adequados a alcançar os propósitos municipais inerentes às ações a executar; _____

b) Estabelecer políticas de melhoria de forma a garantir níveis de satisfação e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e superar bloqueios susceptíveis de por em causa a qualidade, o custo e o prazo de execução de cada ação. _____

2- Constituem obrigações específicas da EHATB, EIM, SA, no quadro da concretização dos objetivos setoriais a executar: _____

a) Proceder à locação, aquisição de bens ou serviços ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a perfeição da sua decisão; _____

b) Promover a abertura dos procedimentos de contratação, assumindo todos os atos necessários à conclusão desses procedimentos; _____

c) Executar atos de fiscalização e controlo no âmbito da execução física e financeira das ações; _____

d) Suportar, na prossecução dos objetivos comuns e setoriais, todos os encargos inerentes a todos os investimentos e demais custos associados à execução das ações; _____



- e) Proceder à receção dos fornecimentos, locação ou prestações de serviços executadas em cumprimento do contrato-programa; _____
- f) Reportar aos Municípios a informação prevista no artigo seguinte. _____

Artigo 5º (Informações)

- 1- A EHATB, EIM, SA, informará periodicamente os "Municípios" da evolução na execução das diferentes ações, do resultado da sua atividade e, sempre que estes últimos o solicitarem, prestará qualquer esclarecimento adicional relativamente à execução das ações previstas no presente contrato-programa. _____
- 2- Na prestação da informação está incluída, para além da que decorre da lei das sociedades comerciais, a remessa obrigatória dos documentos de gestão previstos no nº 1 do art.º 42º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto. _____

CAPÍTULO II PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL

Artigo 6º (Âmbito)

- 1- A EHATB, EIM, SA, procederá, no quadro da promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal, à execução das ações previstas no presente contrato-programa, integradas num objetivo setorial da empresa, representando o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento local e regional. _____
- 2- A atividade e as ações indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela EHATB, EIM, SA, por recurso às receitas próprias, mais propriamente os previsíveis excedentes resultantes da produção de energia elétrica. _____

Artigo 7º (Prerrogativas da empresa durante a execução)

- 1- Nas situações previstas na alínea c), do nº 2 do artigo 4º do presente contrato-programa a EHATB, EIM, SA, atuará como entidade contratante para todos os



m

efeitos das disposições legais aplicáveis, incluindo qualquer actuação pós-execução sempre que esteja em causa o cumprimento das obrigações de garantia prestadas pelos fornecedores. _____

- 2- A EHMATB, EIM, SA, concluída cada uma das ações identificadas no anexo ao presente contrato-programa, remeterá um relatório final aos "Municípios". _____

CAPÍTULO IV OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 8º (Quadro Económico-financeiro)

- 1- Prevê-se que a EHMATB, EIM, SA, apresente no ano de 2016, período de vigência do presente contrato-programa, resultados anuais equilibrados, nos termos do art.º 40º da Lei 52/2012. _____
- 2- A atividade de produção de energia elétrica apresenta resultados globais normalmente positivos, gerando previsivelmente excedentes que serão utilizados na sustentação das atividades menos rentáveis a prosseguir pela empresa e previstas no artigo 1º. _____
- 3- Os montantes financeiros alocados às atividades referidas no número anterior serão afetos à promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito local e regional, tal como consta do anexo. _____

Artigo 9º (Subsídios à exploração)

O quadro económico-financeiro definido na cláusula anterior dispensa a necessidade de os "Municípios" atribuírem à EHMATB, EIM, SA, subsídios à exploração ou outras transferências financeiras ou participações públicas. _____

Artigo 10º (Indicadores de Desempenho)

- 1- As ações referidas no artigo 2º, inscrevem-se nos objetivos sectoriais a prosseguir pela empresa, pretendendo-se atingir com este contrato-programa que os valores previstos para a execução de cada uma, se contenham dentro de fortes níveis de



racionalização de custos e de uma utilização eficaz e eficiente dos recursos disponíveis, a aferir através dos indicadores descritos nos artigos seguintes. _____

- 2- O contrato-programa será alvo de avaliação periódica trimestral, considerando a necessidade de dar conta da eficácia e eficiência na execução das ações previstas, no âmbito do "Relatório Trimestral da Execução Orçamental", previsto na alínea e), do nº1, do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, tendo em conta a sua calendarização, onde além de informação sobre a execução das ações por ele abrangidas, contenha ainda eventuais desvios económicos e financeiros, bem como a respetiva justificação. _____

Artigo 11º (Indicadores de Eficácia)

- 1- A qualidade do serviço prestado pela EHATB, EIM, SA, será aferida através de três indicadores de eficácia previstos nos números seguintes. _____

- 2- A eficácia da EHATB, EIM, SA, ao nível da execução física das ações, será medida através dos indicadores seguintes: _____

- a) **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento das ações em percentagem inferior a 60%. _____
- b) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento das ações em percentagem entre 60% a 80%. _____
- c) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento das ações em percentagem superior a 80%. _____

- 3- A eficácia da EHATB, EIM, SA, ao nível do cumprimento dos prazos para a conclusão das ações que haja a realizar, será medida através dos indicadores seguintes: _____

- a) **Prestação ineficaz:** conclusão de 70% das intervenções inerentes a cada ação, dentro do prazo contratual. _____
- b) **Prestação eficaz:** conclusão de 80% das intervenções inerentes a cada ação, dentro do prazo contratual. _____
- c) **Prestação muito eficaz:** conclusão de 90% das intervenções inerentes a cada ação, dentro do prazo contratual. _____



Handwritten signature

4- A eficácia da EHATB, EIM, SA, ao nível do cumprimento dos prazos de pagamento das ações, será medida através dos indicadores seguintes: _____

- a) **Prestação ineficaz:** pagamento de 70% das despesas com as intervenções inerentes a cada ação, dentro do prazo contratual, por motivos atinentes à gestão da empresa. _____
- b) **Prestação eficaz:** pagamento de 80% das despesas com as intervenções inerentes a cada ação, dentro do prazo contratual, por motivos atinentes à gestão da empresa. _____
- c) **Prestação muito eficaz:** pagamento de 90% das despesas com as intervenções inerentes a cada ação, dentro do prazo contratual, por motivos atinentes à gestão da empresa. _____

Artigo 12º (Indicadores de Eficiência)

1- A produtividade da EHATB, EIM, SA, será aferida através de dois indicadores de eficiência previstos nos números seguintes. _____

2- A eficiência da EHATB, EIM, SA, ao nível da proporção do desvio de custos real face ao estimado, será aferida através dos indicadores seguintes: _____

- a) **Prestação ineficiente:** obter uma taxa (média) de acréscimos de custos, em valor superior a 5% dos valores orçamentais; _____
- b) **Prestação eficiente:** garantir uma taxa (média) de acréscimos de custos, em valor compreendido entre 2% e a 5% dos valores orçamentais; _____
- c) **Prestação muito eficiente:** garantir uma taxa (média) de acréscimos de custos, em valor inferior a 2% dos valores orçamentais. _____

3- A eficiência da EHATB, EIM, SA, em nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual, será aferida através dos indicadores seguintes: _____

- a) **Prestação ineficiente:** obter uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos; _____



b) **Prestação eficiente:** obter uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública em valor compreendido entre 2% e 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos; _____

c) **Prestação muito eficiente:** garantir uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública em valor inferior a 2%, do total dos procedimentos contratuais promovidos. _____

Artigo 13º (Redistribuição das verbas afetas às ações)

A EHATB, EIM, SA, fica desde já autorizada a proceder à redistribuição e reclassificação das verbas consignadas no anexo ao presente contrato-programa, entre as diferentes ações nele previstas, podendo haver supressões ou adicionamentos de outras, desde que para a prossecução dos objectivos programáticos do presente contrato-programa ali compreendidas e não seja excedido o montante global deste último. _____

Artigo 14º (Alterações ao Contrato-programa)

1- As partes outorgantes obrigam-se, mutuamente, a respeitar os deveres de boa cooperação entre si, bem como com outras instituições e organismos envolvidos na concretização do presente contrato-programa, no sentido de garantir a boa realização do objeto do presente Contrato-Programa. _____

2- Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente Contrato-Programa deverá constar de documento escrito e assinado por todas as partes, que consubstanciará, de igual modo, eventuais anexos ao mesmo. _____

Artigo 15º (Incumprimento do contrato-programa)

O incumprimento do presente Contrato-Programa é motivo bastante para a sua resolução pela parte não faltosa. _____



**Artigo 16º
(Resolução de Conflitos)**

Para dirimir qualquer litígio emergente da interpretação e execução do presente Contrato-Programa as partes designam como competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro. _____

**Artigo 17º
(Vigência)**

O presente contrato-programa vigorará entre a data de assinatura e 31 de Dezembro de 2016. _____

O presente Contrato-Programa, em quatorze páginas, é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, e vai ser rubricado em todas as páginas à exceção da última que é assinada. _____

Ribeira de Pena, __ de Fevereiro de 2016

PRIMEIROS OUTORGANTES

Município de Boticas

Município de Chaves

Município de Montalegre



M

Município de RIBEIRA DE PENA

Município de VALPAÇOS

Município de VILA POUCA DE AGUIAR

SEGUNDO OUTORGANTE

EHA TB, EIM, SA

Administradores

António Alberto Pires Aguiar Machado

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida



ANEXO

Apresentam-se as ações ligadas ao desenvolvimento local e regionais a desenvolver pela EHMATB, EIM, SA, no quadro da "promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal", ao abrigo do presente contrato-programa celebrado com esta empresa pelos Municípios acionistas de BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENNA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR. _____

No quadro que se segue apresentam-se os gastos, estimados, associados ao desenvolvimento das referidas ações, aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

CONTRATO PROGRAMA MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENNA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL NO ÂMBITO INTERMUNICIPAL	TOTAL
2016	333 000 €	333 000 €



Handwritten mark

No quadro seguinte apresentam-se as ações a desenvolver no âmbito da atividade constante do quadro anterior.

ATIVIDADE	AÇÃO	OBJETO E MISSÃO
Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal	Candidaturas a programas comunitários ou outros, designadamente: <i>(Programa Operacional Regional do Norte 2020)</i> Plano Integrado de Promoção territorial	Potenciação e respetiva promoção do Alto Tâmega e da sua envolvência , tendo em vista a: - valorização e divulgação dos seus produtos e dos valores da sua gastronomia, dos seus costumes e tradições, e da sedução da natureza, com as suas paisagens e montanhas permitindo a prática de atividade física ao ar livre;
	Protocolos e Parcerias	
	Organização de Seminários, Congressos e Workshops, designadamente: - "Portugal 2020" - Vinha e Vinho - Água e Termalismo - Birdwatching - Observação de aves - Aqvae	- Criação de fatores proporcionadores de atratividade, visando-se em última linha, a intensificação de fluxos de visitantes ao concelho e região;
	Participação em Feiras, Seminários, Congressos e Workshops, designadamente: - 5ª Ed. Salão do Imobiliário e Turismo Portugueses em Paris - Congresso das cidades, municípios e regiões da Europa - Fete des Châtagnes à Neuilly-sur-Seine - Feira outonal em Geneve	
	Campanhas de Divulgação do Alto Tâmega - Divulgação Alto Tâmega em Canais TV - Roteiro de exploração da natureza - Filmes de promoção do território	- Animação da economia local e a melhoria dos respetivos índices económico-sociais de desenvolvimento. - Promoção Internacional do Alto Tâmega como âncora do turismo
	Estudos e Projetos de eficiência energética no Alto Tâmega	- Estudos e Projetos de eficiência energética no Alto Tâmega

André

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARECER ROC

PORTUGAL

Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sroc, Lda

Av do Brasil, 15 - 1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

PARECER

Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, compete-nos, na qualidade de Fiscal Único da EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A. (EHATB), emitir parecer prévio sobre a celebração de contratos-programa.

O contrato programa em causa, que irá ser celebrado com os seis Municípios acionistas da EHATB: Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, estabelece um conjunto de ações, de natureza intermunicipal, a executar pela Empresa em 2016, a saber:

Candidaturas a programas comunitários; Protocolos e Parcerias; Organização de Seminários, Congressos e Workshops; Participação em Feiras, Seminários, Congressos e Workshops e Estudos e Projetos de eficiência energética no Alto Tâmega.

O compromisso para executar as ações agora planeadas tendo em vista a promoção do desenvolvimento local e regional, implicou uma revisão do Plano de Atividades e Orçamento que havia sido inicialmente aprovado pela EHATB.

O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado, com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se foram observadas as disposições legais aplicáveis.

A revisão do Plano de Atividades e Orçamento continua a ter por pressuposto a utilização de excedentes resultantes da atividade desenvolvida pela Empresa na produção de energia elétrica na sustentação de atividades menos rentáveis ligadas à promoção do desenvolvimento local e regional. Nestas circunstâncias, o contrato-programa não prevê a atribuição de subsídios à exploração ou outras transferências financeiras ou participações públicas por parte dos Municípios. O referido contrato programa não inclui, designadamente, os recursos próprios utilizados pela Empresa na execução de tais atividades.

Assim, estimam-se gastos, por recurso a terceiros, com a execução das atividades acima descritas de 333.000 (trezentos e trinta e três mil) euros. Esta estimativa excede a estimativa inscrita no orçamento inicial da EHATB em 250.649€ (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e nove euros).

Tudo considerado, somos de parecer que o contrato programa em apreço, cumpre, na parte que lhe é aplicável, em todos os aspetos materialmente relevantes, os requisitos previstos na Lei nº 50/2012.

Porto, 21 de março de 2016



PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA.
representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (roc nº 622)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING